



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XII - Recife, quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025 - Nº 039

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

**OPERAÇÃO DIVISA INTEGRADA II CUMPRE 127
MANDADOS JUDICIAIS**

FOTO: SDS/DIVULGAÇÃO



A 2ª edição da Operação Divisa Integrada realizada na semana passada reforçou o combate à criminalidade na região de fronteira entre Pernambuco e Paraíba. Mobilizando 1.151 agentes de segurança pública dos dois estados, a ação vem cobrindo toda a área limítrofe, abrangendo cidades na Mata Norte, Agreste e Sertão, como Goiana, Santa Cruz do Capibaribe, São José do Egito, Teixeira, Umbuzeiro, entre outras localidades ao longo da divisa. Os números da operação são expressivos: foram cumpridos 127 mandados judiciais, sendo 32 de prisão e 95 de busca e apreensão. Além disso, também foram realizadas 26 prisões em flagrante delito. O principal objetivo da operação é o enfrentamento ao tráfico de drogas, de armas e a captura de criminosos foragidos. Durante o intenso trabalho conjunto, os policiais realizaram abordagens preventivas e repressivas, além de ações de fiscalização e de combate à criminalidade organizada. Em questão de apreensão, foram retiradas de circulação armas de fogo, munições diversas e substâncias entorpecentes, como também veículos e celulares que estavam em posse de suspeitos de envolvimento em atividades ilícitas. "Desta vez, nós estendemos a Operação Integrada para todo território de divisa, tanto pela Mata Norte, como pelo Agreste e Sertão pernambucanos e paraibanos. Trabalhamos todos juntos para garantir a segurança das populações que vivem ao longo das divisas, onde muitas vezes a criminalidade transita livremente. Os resultados demonstram um reflexo do nosso compromisso com a segurança pública", ressaltou o subcomandante geral da Polícia Militar de Pernambuco, coronel Ricardo Lopes. O secretário-executivo de Segurança Pública da Paraíba, Lamark Donato, também destacou os resultados positivos da operação. "Esta parceria entre as forças da Paraíba e Pernambuco tem sido fundamental para aumentar a presença da segurança do Estado na região de divisa, atuando com o objetivo de combater e coibir as ações, principalmente, de criminosos que se utilizam da fronteira de um estado para outro para cometer crimes e se abrigar no estado vizinho", registrou Donato. A operação, que envolveu policiais militares e civis, teve uma ampla atuação, com pontos de bloqueios e revistas em veículos, abrangendo tanto as áreas urbanas quanto as rurais, garantindo o alcance do maior número possível de suspeitos e ações criminosas. "A Operação Divisa Integrada é altamente relevante para a Polícia Civil, já que a aproximação com as demais forças nos permite trocas de informações e esclarecimentos de inquéritos abertos nos dois estados que podem ter sido cometidos pela mesma pessoa", pontuou a delegada-geral adjunta da Polícia Civil de Pernambuco, Beatriz Leite.

(Fonte: Diário Oficial do Estado nº 039, de 26FEV2025).

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 039 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

O GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, RESOLVE:

Nº 693 - Fazer Retornar da Licença para Trato de Interesse Particular o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

PROCESSO SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO	A PARTIR DE
3900009492.000008/2025-11	MAYSA DA CUNHA MELO	3817334/01	SDS/PCPE	10/02/2025

DENIS DAYVISON SOARES DA ROCHA

Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento

DESPACHOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados (as), afastamento para exercício de mandato eletivo de vice-prefeito, com opção remuneratória pelo cargo efetivo, a partir de 01/01/2025 a 31/12/2028.

PROCESSO Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
3900000882.000809/2024-29	DUILIO DIONISIO DONATO	130580/01	SDS

Luciana Oliveira Pires

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO N° 50 DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, RESOLVE:

1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000562.000654/2024-43 (62701061) devidamente publicada no Boletim Geral Eletrônico nº 036/2025, de 20/02/2025 (63086230), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar LAMARTINE HENRIQUE DE ALBUQUERQUE BRAGA, CABO BM, matrícula nº 711141-0, ocorrida em 29/10/2024; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para o dependente habilitado do referido bombeiro militar: JOÃO HENRIQUE BRASIL DO NASCIMENTO BRAGA, filho.

Luciana Oliveira Pires

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 039, de 26FEV2025).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

Sem alteração para SDS

1.5 – Secretaria de Planejamento, Gestão e desenvolvimento Regional:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARAS DO DIA 26/02/2025

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018; **CONSIDERANDO** o prescrito na Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 533, de 29 de abril de 2024, que institui a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentadas pelo Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024; **CONSIDERANDO** especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 11 do Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024, e modificações, **resolve**:

Nº 1421 - Desligar o Agente de Polícia Veterano **Aumir Ferreira Alves**, nº funcional 973236/04, a contar de **03/01/2025**, tornando sem efeito a Portaria SDS nº 123, de 06/01/2025, que determinou o exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 193ª Circunscrição - Salgueiro, da 23ª DESEC/GCOI 2/DINTER 2, conforme Despacho 103 (62088189), da DINTER 2, e Despacho 732 (62171356), da DG-PCPE, contido no SEI nº 3900001059.000032/2025-59.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 1422 - Dispensar o Delegado de Polícia **Marcos de Castro Guimarães Júnior**, matrícula nº 3865126 (nº funcional 3822010/01), do exercício cumulativo da 15ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Ipojuca, da DHMS/DIRESP, designado através da Portaria SDS nº 3387, de 23/05/2024, conforme CI 179 (62648647), da DIRESP, e Despacho 980 (62679080), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000023.001043/2025-09.

Nº 1423 - Designar o Delegado de Polícia **Marcos de Castro Guimarães Júnior**, matrícula nº 3865126 (nº funcional 3822010/01), para exercer a chefia da 15ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Ipojuca, da DHMS, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 2, símbolo GEPC-2, ficando dispensado da chefia da 4ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico – Cabo de Santo Agostinho, ambas da DIRESP, conforme CI 179 (62648647), da DIRESP, e Despacho 980 (62679080), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000023.001043/2025-09.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 1424 - Designar o Delegado de Polícia **Mário de Oliveira Melo Junior**, matrícula nº 3864243 (nº funcional 123393/02), titular da Delegacia de Polícia da 3ª Circunscrição – Boa Viagem, da 3ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 3ª Delegacia Seccional de Polícia – Boa Viagem, ambas da GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 13 a 27/02/2025, em razão da primeira parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Alfredo Jorge Santos Araújo**, matrícula nº 2724456 (nº funcional 122601/01), conforme CI 53 (62577894), da 3ª DESEC, e Despacho 936 (62593196), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000809.000118/2025-99.

Nº 1425 - Designar a Delegada de Polícia **Danúbia Fabiana Silva de Andrade**, matrícula nº 2725614 (nº funcional 105329/01), titular da 10ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Vitória de Santo Antão, para responder cumulativamente pelo expediente da 7ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Surubim, ambas do DPMUL/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 17/01/2025 a 03/03/2025, em razão da licença maternidade de sua titular, a Delegada de Polícia **Sílvia Renata de Araújo Oliveira e Vasconcelos Vila Nova**, matrícula nº 2724979 (nº funcional 130646/01), conforme CI 102 (62377091), do DPMUL, e Despacho 977 (62622616), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000676.000205/2025-07.

Nº 1426 - Designar o Delegado de Polícia **Sérgio Luiz Oliveira dos Santos**, matrícula nº 4365445 (nº funcional 4227271/01), titular da 11ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Jaboatão dos Guararapes, da 3ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 12ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Jaboatão dos Guararapes, ambas da DHMS/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 28/01 a 11/02/2025, em razão da primeira parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Roberto de Lima Ferreira**, matrícula nº 3864723 (nº funcional 3823539/01), conforme Despachos 195 (62242562), da DHMS, e 897 (62467322), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000679.000061/2025-51.

Nº 1427- Considerar designado o Delegado de Polícia Marconi Lustosa Félix Filho, matrícula nº 3864405 (nº funcional 3821307/01), adjunto da 8ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Goiana, do DPMUL/GCOE/DIRESP, para responder pelo expediente da referida Delegacia, no período de 03 a 16/12/24, em razão da licença maternidade de sua titular, a Delegada de Polícia **Priscyla Dantas Santana**, matrícula nº 4365348 (nº funcional 4233301/01), conforme CI 81 (62043231), do DPMUL, e Despacho 1131 (62865277), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000676.000156/2025-02.

Nº 1428 - Designar o Delegado de Polícia Marconi Lustosa Felix Filho, matrícula nº 3864405 (nº funcional 3821307/01), adjunto da 8ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Goiana, do DPMUL/GCOE/DIRESP, para responder pela chefia da referida Delegacia, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 2, símbolo GEPC-2, no período de 06/01 a 21/03/25, em razão da licença maternidade, a Delegada de Polícia **Priscyla Dantas Santana**, matrícula nº 4365348 (nº funcional 4233301/01), conforme CI 83 (62118494), do DPMUL, e Despacho 1069 (62768967), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000676.000162/2025-51.

Nº 1429 - Designar o Delegado de Polícia Marconi Lustosa Felix Filho, matrícula nº 3864405 (nº funcional 3821307/01), adjunto da 8ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Goiana, do DPMUL/GCOE/DIRESP, para responder pelo expediente da referida Delegacia, no período de 24/03 a 22/04/2025, em razão das férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Priscyla Dantas Santana**, matrícula nº 4365348 (nº funcional 4233301/01), conforme CI 83 (62118494), do DPMUL, e Despacho 1069 (62768967), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000676.000162/2025-51.

Nº 1430 - Designar o Delegada de Polícia Gustavo Garcia Jonas, matrícula nº 2725436 (nº funcional 132461/01), titular da Delegacia de Polícia da 97ª Circunscrição – São Joaquim do Monte, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 92ª Circunscrição – Bonito, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 17 a 31/03/2025, em razão da primeira parcela das férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Mariana de Siqueira Teixeira Alencar**, matrícula nº 4366727 (nº funcional 4067479/02), conforme CI 96 (62544807), da 14ª DESEC, e Despacho 1001 (62682073), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000909.000127/2025-51.

Nº 1431 - Designar o Delegado de Polícia Allysson Christopher Silva Freire, matrícula nº 4366670 (nº funcional 3282325/02), adjunto da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição - Caruaru, para responder pelo expediente da 2ª Equipe da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição - Caruaru, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, no período de 18/03 a 01/04/2025, em razão da primeira parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Luiz Bernardo Moraes**, matrícula nº 2991632 (nº funcional 108604/01), conforme CI 98 (62551451), da 14ª DESEC, e Despacho 970 (62658140), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000909.000129/2025-41.

Nº 1432 - Dispensar o Delegado de Polícia Gregório Lucas Ribeiro Santos, matrícula nº 3864332 (nº funcional 3818888/01), do exercício cumulativo da 4ª Delegacia de Combate a Corrupção – Petrolina, do DRACCO/GCOE/DIRESP, a contar de 01/02/2025, designado através da Portaria SDS nº 43639, de 27/07/2024, conforme CI 200 (62805188), da GCOE, e Despacho 1095 (62807976), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000023.001109/2025-52.

Nº 1433 - Designar o Delegado de Polícia Joseilton Sampaio da Silva, matrícula nº 3865150 (nº funcional 3820491/01), titular da 12ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico, - Petrolina, para responder cumulativamente pelo expediente da 4ª Delegacia de Combate a Corrupção – Petrolina, do DRACCO, ambas da GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, a contar de 01/02/2025, em razão da vacância de titularidade, até ulterior deliberação, conforme CI 200 (62805188), da GCOE, e Despacho 1095 (62807976), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000023.001109/2025-52.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 1434 - I – Remanejar, o 1º Sargento RPM **José Marcelo dos Santos**, matrícula nº 1271202/PS-15/GMPE/SDS, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, da Cadeia Pública de Macaparana-PE, para a Cadeia Pública de Lagoa do Carro-PE, Permanecendo no PS 15/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando do 2ºBPM. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir da data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 1435 - I - Designar o 2º Tenente RRPM **Nilson Gabriel Damascena**, matrícula nº 1271962/GMPE/SDS, para o exercício de Fiscal de Posto da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, ficando classificado no PS-06/GMPE/SDS-PE e passando a exercer suas atividades na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa Nº 001/2024, firmado entre a Assembleia Legislativa de Pernambuco e o Governo do Estado. **II – A Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar** (folha de pagamento) deverá cancelar o pagamento das

vantagens pecuniárias relativas à Guarda Militar. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos da presente portaria a partir de 01 de março de 2025.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 1436 - I - Designar o 3º Sargento RRPM **Jessé Ferreira da Silva**, matrícula nº 1144090/PS 16/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, ficando dispensado do exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, permanecendo no PS 16/GMPE/SDS. **II - Publiquem-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. e **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir do dia 01/03/2025.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 1437 - I – Remanejar, o 1º Sargento RPM **José Antonio da Silva**, matrícula nº 1235206/PS-18/GMPE/SDS, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, da Cadeia Pública de Bezerros-PE, para a Cadeia Pública de Escada-PE, sendo movimentado para o PS 16/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando da 21º BPPM. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir da data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTRARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 1438 - I - Designar o Subtenente RRPM **Alexandre Luiz Nascimento Silva**, matrícula nº 1271989/GMPE/SDS-PE, para o exercício de Auxiliar Administrativo da Guarda Militar do Estado de Pernambuco - GMPE. **II – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III– Contar** os efeitos da presente portaria a partir de 01/03/2025.

Nº 1439 - I - Designar o 2º Sargento RRPM **Edvan Bartolomeu da Silva**, matrícula nº 1271997/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco. **II – Determinar** o exercício da atribuição na Penitenciária de Igarassu-PE - (PIG), sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd, e classificá-lo no PS – 16/GMPE/SDS. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta Portaria a partir de 01/03/2025.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 1440 - I – Designar o Subtenente RRPM **Wilson Luiz Ferreira de França**, matrícula nº 1271970/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, para desenvolver suas atividades na Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, considerando o Convênio nº 012/2023 celebrado entre o DPPE e o Estado de Pernambuco. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 01/03/2025.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTRARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 1441 - Remover a Agente de Polícia **Bárbara Cristina Bourbon de Matos**, matrícula nº 3998720 (nº funcional 2275694/01), da Delegacia de Polícia da 1ª Circunscrição - Rio Branco, da 1ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição - Ipsep, da 3ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando "... a necessidade da Administração executar preceitos relacionados a um planejamento estratégico, focado em resultados, propiciando o atingimento das metas estabelecidas no Juntos pela Segurança;", conforme CI 54 (62796280), da DIM, e Despacho 1103 (62860507), da DG-PCPE (SEI nº 3900000013.000783/2025-39).

Nº 1442 - Remover a Agente de Polícia **Sônia Cristina da Costa Santos**, matrícula nº 2208377 (nº funcional 1268090/01), da Delegacia de Polícia da 1ª Circunscrição - Rio Branco, da 1ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição - Ipsep, da 3ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando "... a necessidade da Administração executar preceitos relacionados a um planejamento estratégico, focado em resultados, propiciando o atingimento das metas estabelecidas no Juntos pela Segurança;", conforme CI 54 (62796280), da DIM, e Despacho 1103 (62860507), da DG-PCPE (SEI nº 3900000013.000783/2025-39).

Nº 1443 - Remover o Agente de Polícia **Jairo Pereira de Araújo**, matrícula nº 3877124 (nº funcional 3802736/01), da Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição - Ipsep, da 3ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 13ª Circunscrição - Mustardinha, da 4ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, observado o disposto na Portaria SEGP nº 3703, datada de 14/11/2024, a qual concede horário especial de trabalho, considerando "... a busca por uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco ", conforme CI 54 (62796280), da DIM, e Despacho 1103 (62860507), da DG-PCPE(SEI nº 3900000013.000783/2025-39).

Nº 1444 - Remover a Agente de Polícia **Tayllanne Karina Gomes de Souza**, matrícula nº 3866572 (nº funcional 3429245/02), da Delegacia de Polícia da 13ª Circunscrição - Mustardinha, da 4ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 1ª Circunscrição - Rio Branco, da 1ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando "... a necessidade da Administração executar preceitos relacionados a um planejamento estratégico, focado em resultados, propiciando o atingimento das metas estabelecidas no Juntos pela Segurança;", conforme CI 54 (62796280), da DIM, e Despacho 1103 (62860507), da DG-PCPE (SEI nº 3900000013.000783/2025-39).

Nº 1445 - Remover a Agente de Polícia **Micheline França Silva**, matrícula nº 3506290 (nº funcional 3383415/01), da Delegacia de Polícia da 13ª Circunscrição - Mustardinha, da 4ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 1ª Circunscrição - Rio Branco, da 1ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando "... a necessidade da Administração executar preceitos relacionados a um planejamento estratégico, focado em resultados, propiciando o atingimento das metas estabelecidas no Juntos pela Segurança;", conforme CI 54 (62796280), da DIM, e Despacho 1103 (62860507), da DG-PCPE (SEI nº 3900000013.000783/2025-39).

Nº 1446 - Remover a Agente de Polícia **Marina Maria de Vasconcelos Soares**, matrícula nº 3877094 (nº funcional 3801217/01), da Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição - Ipsep, da 3ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 13ª Circunscrição - Mustardinha, da 4ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando "... a necessidade da Administração executar preceitos relacionados a um planejamento estratégico, focado em resultados, propiciando o atingimento das metas estabelecidas no Juntos pela Segurança...", conforme CI 54 (62796280), da DIM, e Despacho 1103 (62860507), da DG-PCPE (SEI nº 3900000013.000783/2025-39).

Nº 1447 - Remover o Agente de Polícia **Ariosmar José do Nascimento**, matrícula nº 2727250 (nº funcional 133015/02), da Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição - Ipsep, da 3ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 13ª Circunscrição - Mustardinha, da 4ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando "... a necessidade da Administração executar preceitos relacionados a um planejamento estratégico, focado em resultados, propiciando o atingimento das metas estabelecidas no Juntos pela Segurança...", conforme CI 54 (62796280), da DIM, e Despacho 1103 (62860507), da DG-PCPE (SEI nº 3900000013.000783/2025-39).

Nº 1448 - Remover o Agente de Polícia **Adilailson Marcelino Santos de Souza**, matrícula nº 2211769 (nº funcional 1271997/01), da Delegacia de Polícia da 13ª Circunscrição - Mustardinha, da 4ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 1ª Circunscrição - Rio Branco, da 1ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando "... a necessidade da Administração executar preceitos relacionados a um planejamento estratégico, focado em resultados, propiciando o atingimento das metas estabelecidas no Juntos pela Segurança;", conforme CI 54 (62796280), da DIM, e Despacho 1103 (62860507), da DG-PCPE (SEI nº 3900000013.000783/2025-39).

Nº 1449 - Remover o Agente de Polícia **Anatole Petrúcio Barros de Lira**, matrícula nº 320057-4 (nº funcional 114872/03), da Delegacia de Polícia da 13ª Circunscrição - Mustardinha, da 4ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição - Ipsep, da 3ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando "... a necessidade da Administração executar preceitos relacionados a um planejamento estratégico, focado em resultados, propiciando o atingimento das metas estabelecidas no Juntos pela Segurança;", conforme CI 54 (62796280), da DIM, e Despacho 1103 (62860507), da DG-PCPE (SEI nº 3900000013.000783/2025-39).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 1450 - Designar a Delegada de Polícia **Camila Nogueira de Oliveira**, matrícula nº 436698-0 (nº funcional 4229797/01), titular da 24ª Delegacia Seccional de Polícia – Araripina, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 209ª Circunscrição - Granito, ambas da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da licença médica de seu titular, o Delegado de Polícia **Moary Drumond Pimenta**, matrícula nº 193649 (nº funcional 1166948/01), **no período de 20/01 a**

26/02/2025, conforme CI 9 (62724066), da 24^a DESEC, Despacho 1068 (62768171), da DG-PCPE, e Informação 477 (63039856), da DIVFUNG, contidos no SEI nº 3900000825.000070/2025-11.

Nº 1451 - Designar a Delegada de Polícia **Isabela Veras Porpino**, matrícula nº 3864731 (nº funcional 3818918/01), Adjunta da Delegacia de Polícia de Repressão aos Crimes Cibernético, do DRACCO, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia de Crimes Contra o Consumidor, ambas da GCOE/DIRESP, **em 17/02/2025**, devido ao afastamento de seu titular, o Delegado de Polícia **Hilton Pereira de Lira**, matrícula 2139090 (nº funcional 1243926/01), para receber homenagem do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual, em Brasília, conforme CI 86 (62659121), da DECON, Ofícios 224 (62764026), da DG-PCPE, e 327 (62831062), da SDS, contidos no SEI nº 3900001037.000102/2025-27.

Nº 1452 - Designar o Delegado de Polícia **Evelton Barbosa da Silva Xavier**, matrícula nº 2724685 (nº funcional 124683/01), titular da Delegacia de Polícia da 23^a Circunscrição - Cavaleiro, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 20^a Circunscrição - Jaboatão dos Guararapes, ambas da 6^a DESEC/GCOM/DIM, no período de 12 a 26/02/2025, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da primeira parcela de férias da sua titular, a Delegada de Polícia **Letícia de Melo Castro**, matrícula nº 4456831 (nº funcional 3818217/02), conforme CI 137 (62618853), da 6^a DESEC, e Despacho 994 (62702360), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000812.000172/2025-85.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 1453 - Remover o Agente de Polícia **Bruno de Souza Barros**, matrícula nº 3877108 (nº funcional 3799506/01), da 2^a Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC, para a Grupo de Operações Especiais, do DRACCO, ambos da GCOE/DIRESP, considerando que "...a remoção solicitada visa o atendimento ao interesse público, decorrente da necessidade de recomposição de efetivo, baseando-se na imprescindibilidade de inovação e intensificação das ações policiais concernentes às atividades operacionais e de investigação nas áreas de atuação do GOE...", conforme CI 204 (62828154), da DIRESP, e Despacho 1130 (62934764), da DG-PCPE (SEI nº 3900000023.001124/2025-09)

Nº 1454 - Remover a Agente de Polícia **Kerla Zanadreia Barros Ferreira**, matrícula nº 2736489 (nº funcional 115542/02), da 11^a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - Salgueiro, do DPMUL/GCOE/DIRESP, para a Delegacia da 196^a Circunscrição de Mirandiba da 23^a DESEC/GCOI-2/DINTER-2, considerando "...a necessidade de reforço no efetivo da Delegacia da 196^a Circ. de Mirandiba/PE, visando otimizar a capacidade investigativa da unidade e garantir maior celeridade na apuração de delitos, especialmente os de maior repercussão na segurança pública local...", conforme CI 37 (62536914), da 23^a DESEC, e Despacho 1058(62843710), da DG-PCPE (SEI nº 3900000824.000050/2025-50)

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 1455 - Remover o Perito Papiloscopista **Alysson Moreira da Silva**, matrícula nº 3283828 (nº funcional 121530/02), da 13^a Delegacia Seccional de Polícia – Palmares, para a 18^a Delegacia Seccional de Polícia – Garanhuns, ambas da GCOI-1/dinetr-1, em caráter temporário, por **180 (cento e oitenta) dias, no período de 29/01 a 27/07/2025**, observado o disposto na Portaria DG-PCPE(DIRH) Nº 227/2025, a qual Suspende seu porte de arma; considerando Requerimento Pessoal do Servidor (62221108), laudo médico do IRH nº 128930 (62221455), de 29/01/2025, Despachos 831 (62396344), da DG-PCPE, e 183 (62650201), da DIRH, contidos no SEI nº 3900000014.000315/2025-54.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 1456 - I – Remanejar, o Subtenente RRB M **Ted Kennedy de Oliveira**, matrícula nº 1266683/PS-18/GMPE/SDS, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, do Presídio de Tacaimbó-PE, para a Cadeia Pública de Gravatá-PE, Permanecendo no PS 18/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando da 5^a CIPM. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir da data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 1457 - I – Remanejar o 3º Sargento RRPM **Euclides Teixeira Neto**, matrícula nº 1039350/PS-18/GMPE/SDS, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, da **Cadeia Pública de São Joaquim do Monte-PE**, para a **Cadeia Pública de Bezerros-PE**, Permanecendo no PS 18/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando do 4º BPM. **II** - Publique-se no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos a partir da data de publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 1458 - I – Remanejar o 1º Sargento RRPM **José Benedito da Silva Filho**, matrícula nº 1270931/PS 16/GMPE/SDS, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, do Complexo Prisional do Curado (CPC), para a Colônia Penal Feminina do Recife-PE (CPFR -I), permanecendo no PS 16/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando do BPGD. **II** - Publique-se no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir da data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 1459 - Remover o Agente de Polícia **Daniel Oliveira do Nascimento**, matrícula nº 2212102 (nº funcional 1274880/01), da Divisão de Redes de Computadores, da UNISUT/DTI, para a Capelania, da UNESAV/DIRH, considerando "... que o servidor em comento também é um Capelão oficial e já atua como colaborador nas atividades desta Capelania desde o ano de 2022, tendo, em diversas ocasiões, expressado sua total intenção e disponibilidade para ser lotado neste Setor ...", conforme CI 1 (61089966), da CAPEL, Despachos 181 (62964934), da DTI, e 1211 (63125771), da DG-PCPE contidos no SEI nº 3900000065.000075/2025-92, observando o disposto na Portaria GAB/PCPE (DIRH) nº 699, de 06/07/2016, que determinou a Readaptação Funcional em caráter definitivo a partir de 11/05/2016, devendo exercer atividades exclusivamente administrativas, em conformidade com a sua capacidade física e intelectual, guardando a necessária compatibilidade com as respectivas hierarquias funcionais, conforme o previsto no Decreto nº 40.193, de 11/12/2013.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018; Considerando a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 533, de 29 de abril de 2024, e regulamentada pelo Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024, os quais dispõem sobre a designação de policiais civis aposentados, para a realização de tarefas por prazo certo, que tem por objetivo proporcionar o aproveitamento de seus potenciais, com a economia de meios decorrentes, bem como permitir o suporte de necessidades no exercício de atividades administrativas, atendimento ao público nas permanências das unidades da Polícia Civil, no registro de boletins de ocorrências, na condução de veículos policiais automotores em atividades de cunho administrativo e operar equipamentos computacionais, **resolve**:

Nº 1460 - Remover o Agente de Polícia Veterano **Carlos Felipe de Paula Pinto Junior**, nº funcional 765627/03, da Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição - Boa Vista, da 1ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 6ª Circunscrição - Cordeiro, da 2ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando a "...necessidade de servidor e para atender aos interesses da administração pública...", conforme CI 14 (62994371), da DG-PCPE(SEI nº 3900000002.000566/2025-78).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 1461 - Remover o Agente de Polícia **Leonardo Rodrigues Santana**, matrícula nº 3875733 (nº funcional 3808270/01), da Delegacia de Polícia da 200ª Circunscrição - Araripina, da 24ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 213ª Circunscrição - Petrolina, da 26ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, a contar de 01/03/2025, considerando "...promover correções pontuais nas Unidades infra mencionadas, de modo a imprimir maior dinamismo nas atividades que lhes são próprias...", conforme CI 37 (62937912) da DINTER-2, e Despacho 1160 (63009395) da DG-PCPE (SEI nº 3900000623.000087/2025-44).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1462 - Atribuir, a contar de 01/03/2025, ao 3º Sargento BM **Davyd Marcondes Andrade Alves da Silva**, matrícula nº 7073801 (SGP nº 2431530/01), a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 27, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, para exercício na Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil/SEPEDEC/SDS, nos termos da **CERTIDÃO** contida no processo SEI nº 3900009633.000002/2025-83.

Nº 1463 - Atribuir, a contar de 01/03/2025, ao Cabo BM **Eduardo Alberto da Silva**, matrícula nº 7111118 (SGP nº 2048752/02), a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 27, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, para exercício na Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil/SEPEDEC/SDS, nos termos da **CERTIDÃO** contida no processo SEI nº 3900009633.000002/2025-83.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, resolve:

Nº 1464 - I - Dispensar a pedido o Subtenente RRPM **Airton Francisco Guerra**, matrícula nº 1268554/PS 11/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **18/02/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, resolve:

Nº 1465 - I - Designar o 1º Sargento RRPM **Jarbas Ferreira de Arruda Filho**, matrícula nº 1242636/PS 18/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, ficando dispensado do exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, permanecendo no PS 18/GMPE/SDS. **II - Publiquem-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos a partir do dia **01/03/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1466 - Dispensar o Ten Cel BM **Sandro Cavalcanti Correia**, matrícula nº 9507612, da função de Comandante do 7º Grupamento de Bombeiros, símbolo **GEC**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de fevereiro de 2025**.

Nº 1467 - Dispensar o Maj QOC BM **José Fábio Rodrigues da Cunha**, matrícula nº 9600167, da função de Subcomandante do 7º Grupamento de Bombeiros, símbolo **GEC-2**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de fevereiro de 2025**.

Nº 1468 - Dispensar o Cap QOC BM **José Eraldo Honorato Leite**, matrícula nº 7074417, da função de Comandante da 2ª Seção de Bombeiros do 6º Grupamento de Bombeiros, símbolo **GEC-2**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de fevereiro de 2025**.

Nº 1469 - Dispensar o 2º Ten QOC BM **Henrique Gomes de Oliveira**, matrícula nº 7101490, da função de Comandante da 3ª Seção de Bombeiros do 5º Grupamento de Bombeiros, símbolo **GEC-2**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de fevereiro de 2025**.

Nº 1470 - Designar o Maj QOC BM **José Fábio Rodrigues da Cunha**, matrícula nº 9600167, para exercer a função de Comandante Interino do 7º Grupamento de Bombeiros, símbolo **GEC**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de fevereiro de 2025**.

Nº 1471 - Designar o Maj QOC BM **Anderson Souto de Castro**, matrícula nº 7040059, para exercer a função de Subcomandante do 7º Grupamento de Bombeiros, símbolo **GEC-2**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de fevereiro de 2025**.

Nº 1472 - Designar o Cap QOC BM **José Eraldo Honorato Leite**, matrícula nº 7074417, para exercer a função de Chefe da Divisão de Operações do 7º Grupamento de Bombeiros, **símbolo GEC-2**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de fevereiro de 2025**.

Nº 1473 - Designar o 2º Ten QOA BM **Cícero Britinaldo Bezerra de Brito**, matrícula nº 7983301, para exercer a função de Comandante da 2ª Seção de Bombeiros do 6º Grupamento de Bombeiros, **símbolo GEC-2**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de fevereiro de 2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 1474 - Remover o Perito Criminal **Clécio José Carlos Maia**, matrícula nº 3909263 (SGP nº 3558428/02), da Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Sertão do Araripe, para o Instituto de Criminalística Professor Armando Samico, (390301422000), **com efeito retroativo ao dia 04/02/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1475 - Objeto: Interrupção de Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), prevista no Art. 67 da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares).

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, e acatando manifestação do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, PROCESSO SEI Nº 3900000330.000067/2025-69, resolve:

1) Interromper, **a contar de 01/03/2025**, a Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP) do Major BM **Hugo Leonardo Gonçalves Arruda**, matrícula nº 7074557 (SGP nº 2425769/02)/4ºGB/CBMPE, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 6.783/74, com redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 314/15, que lhe foi concedida pela Portaria nº 2730, publicada no BGSDS nº 073, DE 20/04/2024.

2) A DGP do CBMPE deverá adotar as medidas decorrentes e registro nos assentamentos funcionais do militar.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 1476 - Remover a Agente de Polícia **Aline Goncalves Barbosa**, matrícula nº 2214598 (SGP nº 1272144/01), do Instituto de Identificação Tavares Buril para a Gerência Geral de Infraestrutura/GGINFRA/SDS, **a contar de 01/03/2025**.

Nº 1477 - Remover a Perita Papiloscopista **Adriana Silva Campos de Medeiros**, matrícula nº 3136507 (SGP nº 123599/03), da Gerência Geral de Infraestrutura/GGINFRA/SDS para a Unidade Técnica de Identificação Civil do Instituto de Identificação Tavares Buril, **a contar de 01/03/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve**:

Nº 1478 - Art. 1º Anuir com as requisições dos servidores, abaixo indicados, **do quadro de Pessoal da Polícia Militar de Pernambuco**.

GRADUAÇÃO	MAT	NOME
2º Sargento PM	1035312(SGP nº 2004070/01)	LUIZ ALVES DE CARVALHO NETO
Cabo PM	1163922(SGP nº 3399605/01)	CACIANO PEREIRA DA SILVA NETO
Soldado PM	1257498(SGP nº 4244265/01)	IVANEURRY ALVES DE AQUINO

Para: Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social (exercício do servidor, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração).

Prazo: De até 01 (um) ano, a partir de 01/03/2025.

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar de 01/03/2025.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve:**

Nº 1479 - Designar o 2º Sargento PM **Luiz Alves de Carvalho Neto**, matrícula nº 1035312 (SGP nº 2004070/01), para o exercício de Membro de Equipe do Grupo Tático para Assuntos Correicionais - GTAC, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correicional, no nível estabelecido no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01/03/2025.

Nº 1480 - Designar o Cabo PM **Caciano Pereira da Silva Neto**, matrícula nº 1163922 (SGP nº 3399605/01), para o exercício de Membro de Equipe do Grupo Tático para Assuntos Correicionais - GTAC, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correicional, no nível estabelecido no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01/03/2025.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL PUBLICADA NO BGSDS Nº 035, DE 20/02/2025.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, considerando a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 533, de 29 de abril de 2024, que dispõe sobre a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentada pelo Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024; Considerando a publicação das Portarias GAB/SDS nº 5781, de 24 de setembro de 2024, e nº 851, de 31 de janeira de 2025, respectivamente, tendo a primeira tornado público o chamamento para o 2º Processo Seletivo de designação inicial de 417 (quatrocentos e dezessete) policiais civis aposentados, nos cargos de Agente e Escrivão de Polícia, a fim de realizarem funções específicas, e a seguinte, ter homologado o resultado final do mencionado Processo Seletivo, **resolve:**

Nº 1279 – Designar o Agente de Polícia Veterano **Eraldo Cintra de Santana**, nº Funcional 873497/03, para o exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição – Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, a contar de 17/02/2025, devendo apresentar-se na referida unidade de lotação no prazo de até 72 horas, a partir da publicação desta portaria, conforme Despacho 1811 (62422944), da DIRH (SEI nº 3900000014.000364/2025-97).

Nº 1291 – Designar a Escrivã de Polícia Veterana **Maria da Conceição de Paula Rosendo**, nº Funcional 946543/03, para o exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 12ª Circunscrição - Jardim São Paulo, da 4ª DESEC/GCOM/DIM, a contar de 17/02/2025, devendo apresentar-se na referida unidade de lotação no prazo de até 72 horas, a partir da publicação desta portaria, conforme Despacho 1811 (62422944), da DIRH (SEI nº 3900000014.000364/2025-97).

Nº 1302 – Designar o Agente de Polícia Veterano **George Ranieri Neves Campos**, nº Funcional 949672/03, para o exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 167ª Circunscrição - Afogados da Ingazeira, da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, a contar de 17/02/2025, devendo apresentar-se na referida unidade de lotação no prazo de até 72 horas, a partir da publicação desta portaria, conforme Despacho 1811 (62422944), da DIRH (SEI nº 3900000014.000364/2025-97).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

(REPUBLICADAS POR HAVEREM SAÍDO COM INCORREÇÃO NAS ORIGINAIS)

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL PUBLICADA NO BGSDS Nº 035, DE 20/02/2025.

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 1309 – Remover o Agente de Polícia **Eli Bernardo Araújo**, matrícula nº 2969424 (nº funcional 128032/03), da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, da 6ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição - Ipsep, da 3ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando "... a busca por uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco, reequilibrando a distribuição dos seus recursos humanos entre as Delegacias subordinadas desta Diretoria...", conforme CI 49 (62452437), da DIM, e Despacho 867 (62477751), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000013.000648/2025-93.

Nº 1311 – Remover o Agente de Polícia **Carlos Eduardo Pereira de Arruda**, matrícula nº 3506878 (nº funcional 3383377/01), da Delegacia de Polícia da 13ª Circunscrição - Mustardinha, da 4ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 1ª Circunscrição - Rio Branco, da 1ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando "... a busca por uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco, reequilibrando a distribuição dos seus recursos humanos entre as Delegacias subordinadas desta Diretoria...", conforme CI 49 (62452437), da DIM, e Despacho 867 (62477751), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000013.000648/2025-93.

Nº 1312 – Remover o Agente de Polícia **José Augusto Paulino da Silva**, matrícula nº 2969343 (nº funcional 107648/02), da Delegacia de Polícia da 13ª Circunscrição - Mustardinha, da 4ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 1ª Circunscrição - Rio Branco, da 1ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando "... a busca por uma melhor readequação do efetivo policial

dentro da Polícia Civil de Pernambuco, reequilibrando a distribuição dos seus recursos humanos entre as Delegacias subordinadas desta Diretoria...”, conforme CI 49 (62452437), da DIM, e Despacho 867 (62477751), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000013.000648/2025-93.

Nº 1314 – Remover a Agente de Polícia **Nair Vasconi Luna**, matrícula nº 3504697 (nº funcional 3375234/01), da Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição - Ipsep, da 3ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 13ª Circunscrição - Mustardinha, da 4ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando “... a busca por uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco, reequilibrando a distribuição dos seus recursos humanos entre as Delegacias subordinadas desta Diretoria...”, conforme CI 49 (62452437), da DIM, e Despacho 867 (62477751), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000013.000648/2025-93.

Nº 1315 – Remover o Agente de Polícia **André Luiz Vitorino Gomes da Silva**, matrícula nº 3505880 (nº funcional 2512289/01), da Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição - Ipsep, da 3ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 13ª Circunscrição - Mustardinha, da 4ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando “... a busca por uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco, reequilibrando a distribuição dos seus recursos humanos entre as Delegacias subordinadas desta Diretoria...”, conforme CI 49 (62452437), da DIM, e Despacho 867 (62477751), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000013.000648/2025-93.

Nº 1316 – Remover o Agente de Polícia **Ismailson Araújo da Silva**, matrícula nº 3196240 (nº funcional 125171/02), da Delegacia de Polícia da 3ª Circunscrição - Joana Bezerra, da 1ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 22ª Circunscrição - Piedade, da 6ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando “... a busca por uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco, reequilibrando a distribuição dos seus recursos humanos entre as Delegacias subordinadas desta Diretoria...”, conforme CI 49 (62452437), da DIM, e Despacho 867 (62477751), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000013.000648/2025-93.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

(REPUBLICADAS POR HAYEREM SAÍDO COM INCORREÇÕES NAS ORIGINAIS)

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL PUBLICADA NO BGSDS Nº 032 DE 15FEV2025.

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1228 - Dispensar a 2º Ten QOPM **Yasmin Alves Pontes**, matrícula nº 1090372, da função de Comandante do 2º Pelotão da 5ª CIPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **04 de dezembro de 2024**.

Nº 1229 - Designar o 2º Ten QOPM **Deivson Fernandes da Silva**, matrícula nº 1133306, da função de Comandante do 1º Pelotão da CIPMOTO, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **01 de janeiro de 2025**.

Nº 1230 - Dispensar a 2º Ten QOPM **Elisabete Pereira de Souza**, matrícula nº 1111175, da função de Comandante do 1º Pelotão da CIPOMA, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **01 de janeiro de 2025**.

Nº 1234 - Dispensar o 2º Ten QOPM **Alisson Sidronio da Silva**, matrícula nº 1066056, da função de Comandante do 1º Pelotão da CIPMOTO, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **1º de janeiro de 2025**.

Nº 1235 - Designar o 2º Ten QOPM **Tiago Uchoa Dantas**, matrícula nº 1260723, para a função de Comandante da 1ª EPM da RPMON, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de janeiro de 2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

(REPUBLICADAS POR HAYEREM SAÍDO COM INCORREÇÕES NAS ORIGINAIS)

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIAS DO COMANDO-GERAL

Nº 110/DGP-4, de 20 de fevereiro de 2025. Promoção de Oficial. O COMANDANTE-GERAL, com base no art. 101, inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o art. 1º, inc. I e II do Dec. nº 14412/90 e o art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, resolve: 1 - PROMOVER, no ato de transferência para inatividade, ao posto de Coronel PM, o Tenente-Coronel PM Mat. 910102-0 Jorge José de Souza Barbosa; 2 - Condicionar a promoção do item 1 desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção à publicação do ato de inativação no DOE/PE; 3 – A não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos citados no item 1 desta portaria, de forma extunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. **Coronel QOPM – IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 63077133).**

Nº 111/DGP-4, de 20 de fevereiro de 2025. Desligamento do Serviço Ativo. O COMANDANTE-GERAL, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, resolve DESLIGAR do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da PROMOÇÃO REQUERIDA, nos termos do art. 85, inc. I c/c art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, a contar de 23 de fevereiro de 2025, o Subtenente PM Mat. 920955-7 Doniset Flóride Pessôa Saturnino; e a contar de 19 de fevereiro de 2025, o 1º Sargento PM Mat. 950414-1 Auriclécio do Carmo Lima. **Coronel QOPM – IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 63077259).**

Nº 112/DGP-4, de 20 de fevereiro de 2025. Desligamento do Serviço Ativo. O COMANDANTE-GERAL, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, resolve DESLIGAR do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração do novo posto decorrente da PROMOÇÃO REQUERIDA, nos termos do art. 85, inc. I c/c art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, a contar de 23 de fevereiro de 2025, o Tenente-Coronel PM Mat. 920975-1 Evandro Francisco da Silva. **Coronel QOPM – IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 63077351).**

EDITAL DE CITAÇÃO

NOTA Nº 60/2025/SAD/DGP-3, de 24 de fevereiro de 2025. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, CITA, por meio deste edital, o Sr. VENÂNCIO FERREIRA DA SILVA, ex-soldado da Polícia Militar de Pernambuco, Matrícula nº 123772-1, por se encontrar em local incerto e não sabido, a fim de cumprir o que preconiza o art. 3º da Lei nº 13.178, de 29 de dezembro de 2006, e o art. 102 da Lei nº 10.426, de 27 de abril de 1990, intimando-o sobre a lavratura do Termo de Constituição de Crédito não Tributário (TCC), referente a valores devidos por ele a serem restituídos ao erário do Estado de Pernambuco, que tramita no âmbito da Polícia Militar de Pernambuco, nos autos do Processo SEI nº 3900000036.003498/2023-40. Desse modo, fica facultado ao referido ex-militar estadual, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, quitar o débito exigido ou apresentar impugnação na sede do Quartel do Comando-Geral da Polícia Militar de Pernambuco (sítio na Rua Amaro Bezerra, s/nº, Derby, Recife-PE), no horário das 8h às 17h, sob pena de inscrição em dívida ativa, sendo ainda cientificado de que o processo seguirá independentemente da apresentação de qualquer manifestação.

Coronel QOPM – IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS

Comandante-Geral da PMPE

(SEI: 63020713).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 039, de 26FEV2025).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA 2910.2024.AC 74.PE.0572.SAD.DASIS

Objeto: Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual de MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, visando atender às demandas do CENTRO MEDICO HOSPITALAR DA PMPE/ CBMPE. R\$1.227.929,3846. Entrega das propostas: até 19/03/2025, às 09h30. Início disputa: 19/03/2025, às 10h00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação reviamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7760. Lindomar Lopes da Silva - Pregoeira/ AC 26.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL NOTIFICAÇÃO

Pela presente, notifico a Empresa HJ COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 13.185.781/0001-88, para nos termos do Art. 25 do Decreto nº 42.191/2015, apresentar DEFESA NO PRAZO DE 10 DIAS ÚTEIS, A CONTAR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS ESTA PUBLICAÇÃO, no Processo Administrativo nº 3900009115.000168/2020-44, POR DESCUMPRIR o item 9.1.16 da Ata de Registro de Preços nº 012/2019 - GAB/ SDS, ao NÃO ENTREGAR as certidões de regularidade fiscal atualizadas. Podendo acarretar ao imputado a aplicação das penalidades do Art. 87 da Lei 8.666/93 e Art. 7º da Lei 10.520/2002. Informamos que o Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP terá sua continuidade independente de manifestação e se encontra com vistas franqueadas do seu inteiro teor na Rua São Geraldo, nº 111, 3º andar, Santo Amaro. Recife, 25 FEV2025. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CONTRATO Nº 63137488/2025-GAB/SDS - OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de container, visando atender as necessidades da Secretaria de Defesa Social; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR TOTAL: R\$32.312,40; EMPENHO: 2025NE000315; CONTRATADA: PIRAJU LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.527.674/0001-74; ORIGEM: PROC. Nº 0669.2023.AC-63.PE.0562.SAD.DAG-SDS. Recife- PE, 25FEV2025. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Secretário Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 039, de 26FEV2025).

6 – Repartições Particulares:

Sem alteração

7 – Poder Legislativo:

Sem alteração

8 – Publicações Municipais:

Sem alteração

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

9 - Elogio:

Sem alteração

10 - Disciplina:

Sem alteração